

MOÇÃO DE PESAR

Moção de Pesar pelo Falecimento do Senhor
Lucídio Ferreira Meira conhecido com Cidico,
ocorrido em 16 de dezembro de 2025.

Senhor(a) Presidente

Senhora Presidente, com base no que dispõe o inciso XVI, do artigo 142, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente MOÇÃO DE PESAR à família do Senhor Lucídio Ferreira Meira conhecido com Cidico, de 59 anos de idade, ocorrido em 16 de dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Nascido em 20 de outubro de 1966, na cidade de Cuiabá, Lucídio Ferreira Meira, carinhosamente conhecido como Cidico do Araes, foi um cidadão exemplar, cuja trajetória foi marcada pelo compromisso com a comunidade, pela humildade e pelo espírito de serviço ao próximo.

Atuou como Diretor da Associação dos Moradores do bairro Araes, exercendo papel fundamental na defesa dos interesses da comunidade, sempre pautado pelo diálogo, respeito e dedicação ao bem coletivo. Além disso, trabalhou por 20 anos como porteiro, profissão que exerceu com responsabilidade, dignidade e zelo, conquistando a admiração e o carinho de todos com quem conviveu.

Sua partida deixa um vazio imensurável entre familiares, amigos e moradores do bairro Araes, que guardam a lembrança de um homem íntegro, trabalhador e comprometido com o desenvolvimento social e humano de sua comunidade.

Neste momento de dor, manifestamos nossas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade para enfrentar essa irreparável perda.

Que sua memória permaneça viva nos corações de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de dezembro de 2025.

Maria Avalone - PSDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300036003000320032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300036003000320032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

